

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO.**

PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO, COORDENAÇÃO E QUALIDADE DO SISTEMA AGROINDUSTRIAL DE CARNE DE GADO VACUM, OVINO E BUFALINO. AGREGAR RS CARNES

**RESOLUÇÃO N.º 370/2017**

O Conselho de Administração do Programa AGREGAR/RS - CARNES, em reunião realizada no dia **03 de maio** de 2017, **Resolução tricentésima septuagésima**, do Programa, **renovou** para o período de **abril de 2017 a outubro de 2017**; a **Habilitação geral e especial** empresas abaixo listadas.

Empresa	Cidade	CNPJ	Reg	Insp	habilitação
Cooperativa Triticola de Espumoso Ltda	Espumoso	89677595/0010-19	105	DIPOA	abril out-17
Frigorífico Betanin Ltda.	Triunfo	08421998/0002-90	243	DIPOA	abril out-17
Frigorífico Novilho de Ouro Eireli - ME	Cachoeira do Sul	22634241/0001-25	162	DIPOA	abril out-17
Frigorífico Sim Sul Ltda.	Gravataí	07626646/0001-28	431	DIPOA	abril out-17
Frigorífico Sulnorte Indústria e Comércio de Carnes Eireli	Triunfo	20719390/0001-61	551	DIPOA	abril out-17
Jaime Dalla Nora	Boa Vista do Cadeado	11301503/0001-13	178	DIPOA	abril out-17
José Momolli – EPP	Santa Maria	94201639/0001-89	794	DIPOA	abril out-17
Vagner Sehnem Kerpel	Coronel Bicaco	08857115/0001-09	616	DIPOA	abril out-17
Abatedouro Belmonte Ltda.	Nova Bréscia	03449706/0001-23	1	SIM	abril out-17
Abatedouro Coxilha Vermelha	Alegrete	08475233/0001-52	4	SIM	abril out-17

Porto Alegre, 03 de maio de 2017.

Ernani Polo  
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária e Irrigação.  
Presidente do Conselho de Administração

**Código: 1760012**

**Instrução Normativa DSA n° 003/2017**

Processo: 17/1500-0005714-8

*Altera a Instrução Normativa DSA n° 001/2017, de 17 de fevereiro de 2017, que estabelece os procedimentos a serem cumpridos para a realização de coletas de amostras de suídeos asselvajados, visando a vigilância sorológica de Peste Suína Clássica no Rio Grande do Sul.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Alterar o caput do art. 12º e o ANEXO III da Instrução Normativa DSA n° 001/2017, de 17 de fevereiro de 2017, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 12º. Esta Instrução Normativa entra em vigor em 120 dias a partir da data de sua publicação.”

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO DE COLHEITA DE AMOSTRAS DE SUÍDEOS ASSELVAJADOS**

Sistema de vigilância sanitária na zona livre de peste suína clássica

1. Número da licença de manejo:

2. Identificação das amostras:

	Número da amostra	Sexo	Data da colheita das amostras (dd/mm/aaaa)	Propriedade/Localidade	Município
1					
2					
3					
4					
5					

3. Observações:

4. Responsável pela colheita

Nome do agente de controle de suídeos asselvajados

Assinatura

5. Responsável pelo recebimento das amostras

Nome

Assinatura/carimbo

6. Responsável pelo envio das amostras ao laboratório

Nome

Assinatura/

carimbo

7. Data do envio das amostras ao laboratório: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**INSTRUTIVO DE PREENCHIMENTO**

- 1 Número da licença de manejo - Informar o número da licença do IBAMA para o manejo (CTF-CR)
  - 2 Data da colheita das amostras (dd/mm/aaaa)
  - 3 Identificação das amostras - Informar o número das amostras: Conforme lacre afixado na carcaça a ser transportada ou numeração sequencial quando não houver transporte de carcaças de javalis.
  - 4 Observações - Campo opcional, reservado para registrar informações relevantes sobre os procedimentos realizados e/ou dados adicionais do animal (lesões, peso, idade aproximada, fêmeas prenhes, etc)
  - 5 Responsável pela colheita - Informar o Nome do agente de controle de suídeos asselvajados responsável pela colheita das amostras e assinatura
  - 6 Responsável pelo recebimento das amostras - Informar o Nome do servidor da UVL responsável pelo recebimento das amostras e assinatura
  - 7 Responsável pelo envio das amostras ao laboratório - Informar o Nome do servidor responsável pelo envio das amostras ao laboratório e assinatura.
  - 8 Data do envio das amostras ao laboratório - Informar a data que as amostras foram enviadas ao laboratório.
- ATENÇÃO:** O original deste formulário deverá ser arquivado na Unidade Veterinária Local e duas cópias encaminhadas para o Programa de Sanidade Suídea.

**Art. 2º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 12 de maio de 2017.

**ERNANI POLO  
SECRETARIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO**

**Código: 1760013**

**CONVÊNIOS**

**SÚMULA DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2016 - FPE Nº 902/2016**

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação e o INSTITUTO BRASILEIRO DA ERVA-MATE - IBRAMATE. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo a implementação de ações relativas à Política Estadual de Desenvolvimento e Inovação da Cadeia Produtiva da Erva-Mate no Estado do Rio Grande do Sul. **OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Remaneja-se a utilização de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) previstos para o cumprimento das ações da Meta 4 - Desenvolvimento Tecnológico / 4.1 - Pesquisa / 4.1.2 - Apoio a Pesquisa sobre "Determinação de Cádmi e Chumbo em Amostras de Erva-Mate" - SINDIMATE/URI Campus Erechim do Plano de Trabalho original, a fim de que este recurso passe a ser utilizado no cumprimento das ações previstas na Meta 6 - Promoção e Comunicação - Eventos / 6.1 - Feiras e Congressos / 6.1.3 - Congresso Sul-Americano da Erva-Mate do referido instrumento, em face do relevante interesse público do evento, cujo mesmo será realizado nos dias 16, 17 e 18 de maio de 2017 junto ao Campus I da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI Erechim, tendo como principal foco os estudantes de graduação e pós graduação, profissionais e pesquisadores; readequando-se para todos os efeitos legais o Plano de Trabalho do presente ajuste, em conformidade com o contido no expediente administrativo nº 2363-15.00/16-1.

Porto Alegre, 12 de maio 2017.

**Ernani Polo  
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Irrigação**

**Código: 1760015**

**RECURSOS HUMANOS**

Assunto: Afastamento

Expediente: 17/1500-0007206-6

Nome: Carolina Bremm

Id.Func./Vínculo: 3626229/02

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Pesquisador - A-IV

Lotação: SEAPI - Depart. de Diagnóstico e Pesquisa Agropecuária

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Santos/SP

Período de afastamento: 29/05/2017 a 01/06/2017

Evento e justificativa: Participar do Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto.

Condição: Sem ônus

**Código: 1760016**